GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3640 **ENT.:** 3591 **PROC. Nº:**	28/06/2013

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2120/XII/2.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 795, datado de 27 de junho de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL gabinete.**seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 3591
Data: 28-06-2013

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Drª Maria Teresa da Silva Morais

N/ Referência
Pg. 795. 27/06/2013 (2120)

Assunto: Resposta à pergunta n.º 2120/XII/2.ª – "Novo Acordo de Colaboração para a requalificação da Escola Básica de Vizela"

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Senhores Deputados Altino Bessa, Michael Seufeurt, Inês Teotónio Pereira e José Ribeiro e Castro do grupo parlamentar do Partido Popular (CDS-PP), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às várias questões aí inscritas, as seguintes informações:

i) O Ministério da Educação e Ciência homologou já um Acordo de Colaboração com o Município de Vizela para a requalificação deste estabelecimento de ensino, que foi publicado em Diário da República, 2.ª série – n.º 197 – 11 de outubro de 2012. Este acordo permitiria ao Município a candidatura aos fundos comunitários, sendo que a componente nacional seria assegurada pelo Ministério da Educação e Ciência.

ii) O custo do empreendimento estima-se em 6 800 000€ incluindo IVA. O MEC suportará pelo PIDDAC a quantia correspondente à comparticipação nacional, até ao limite de 1 020 000€ com IVA incluído.

iii) O início da obra foi protelado, tendo havido necessidade de um novo Acordo de Colaboração, que permita a conclusão da obra apenas no final de 2014.

iv) Este Acordo de Colaboração foi após autorização do titular pela pasta das Finanças, homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar a 5 de Junho de 2013

v) Por parte do Ministério da Educação e Ciência, tem o Município todos os documentos necessários para início da obra.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Vasco Lynce de Faria

Vasco Lynce